

Processo Seletivo 2021	<b>CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES</b>
------------------------------	--

Formosa - GO, 30 de abril 2021.

Conforme contato por telefone, onde já mencionamos que, gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial de contratação de serviços de implantação de rede de computadores para o Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Municipal de Formosa Dr. César Saad Fayad (HRF), tendo em vista que o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão Emergencial firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão Emergencial nº 004/2021 – SES / GO).

1. Local da Prestação dos Serviços (HRF): Avenida Maestro João Diniz do Espírito Santo, s/n. - Parque Laguna II, Formosa - GO, CEP: 73.801-430, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas.
2. Início Imediato.
3. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.

4. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato específico com o IMED.

5. Escopo da Prestação de Serviços definido no Anexo I deste documento.

A Unidade está à disposição para receber sua visita para uma possível vistoria, caso seja de seu interesse, com agendamento prévio.

Dante desse cenário, solicita-se, **em caráter de urgência**, o envio de Propostas (Técnica e Comercial), nos termos acima dispostos, devidamente assinada responsável.

Atenciosamente,

Processo Seletivo Formosa

[processo.seletivo@hospital-formosa.org.br](mailto:processo.seletivo@hospital-formosa.org.br)

**Hospital de Campanha de Formosa**

ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

---

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

# **ANEXO I**

## **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

A prestação dos serviços contempla as seguintes atividades:

1.1 Fornecimento de suporte e orientação para compra de materiais e insumos para instalação da rede;

1.2 Configuração dos equipamentos de TI, sendo: switches, servidor virtualizado com Windows Server para controle de domínio e active directory, servidor firewall PfSense e servidor virtualizado para salvar arquivos com Windows Server;

1.3 Fornecimento de serviços de mão de obra e instalação de equipamentos de rede de computadores com e sem fio, totalizando 126 pontos de rede cabeados padrão CAT5e, **que engloba os seguintes serviços:**

1.3.1 Lançamento de cabos de rede CAT5e do rack de cascamenteamento até as salas;

1.3.2 Montagem de canaletas e passagem dos fios;

1.3.3 Montagem das tomadas RJ45;

1.3.4 Montagem dos patchs painel;

1.3.5 Instalação dos pontos elétricos dentro dos rack de cascamenteamento;

1.3.6 Montagem dos nobreaks dentro dos racks de castamenteamento;

1.3.7 Instalação dos switches dentro dos rack de cascamenteamento;

1.3.8 Instalação dos rack 12U;

1.3.9 Montagem dos equipamentos de TI dentro da Sala de TI;

1.3.10 Montagem dos patchs painel entro da sala de TI;

- 1.3.11 Montagem dos nobreaks dentro da sala de TI;
- 1.3.12 Montagem das bandejas e servidores dentro do rack da TI;
- 1.3.13 Instalação e configuração inicial do servidor virtualizado;
- 1.3.14 Instalação e configuração inicial do servidor firewall;
- 1.3.15 Configuração da rede sem fio; e
- 1.3.16 Teste da rede após instalação dos equipamentos.

1.4 As atividades devem ser executadas exclusivamente em equipamentos ou serviços dentro das dependências do HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA.

## **2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DA REDE:**

- 2.1 As passagens dos cabos de rede serão sobre forro do teto e dentro de canaletas nas paredes das salas;
- 2.2 Todo ponto de rede deve ser instalado após a autorização de um membro da equipe de TI e um membro da equipe administrativa; e
- 2.3 A equipe de instalação deverá apresentar um cronograma de instalações para o prévio aviso dos setores para que não atrapalhe as atividades do hospital.

**Formosa, 10 de maio de 2021**

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO, EM  
CARÁTER DE EMERGÊNCIA, DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE  
COMPUTADORES**

CONSIDERANDO:

A – a notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS;

B – a publicação do Decreto n. 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, além do advento do Decreto Legislativo 501, de 26.03.20, que reconhece o estado de calamidade pública em Goiás, e a publicação da Lei nº 20.972, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás, inclusive no que diz respeito à dispensa de licitações para a aquisição ou contratação de bens, serviços, obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública; e

C – que foi outorgado o Contrato de Gestão Emergencial n. 0041/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Formosa Dr. César Saad Fayad, em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO,

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que, após o recebimento de cotações para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço pontual de implantação de rede de computadores para fins de suporte às atividade de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Formosa, efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi da empresa abaixo qualificada:.

**MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI.**

Rua BM25, nº 57, Quadra 21, Lote 27, Residencial Brisas da Mata, Goiânia-GO, CEP.: 74.475-362  
CNPJ/MF nº 13.431.767/0001-17  
E-Mail: leonardo@multiplasolucoes.com.br

Informa-se que as condições estabelecidas foram atendidas pela empresa acima qualificada e que a mesma apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora com o valor único de \$ 47.800,00 (Quarenta e sete mil e oitocentos reais).

A empresa vencedora deverá ser convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Formosa, 10 de maio de 2021.

ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

---

ANDRÉ SILVA SADER – PRESIDENTE  
pp. Alexandre Koslovsky Soares – CPF/MF 259.913.258